

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
DEZEMBRO/2020



Relatório Mensal de Controle Interno – DEZEMBRO / 2020

Índice

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos	4
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	7
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	8
5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO	8
6 - SETOR DE OUVIDORIA	10
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	11
7.1 – Participação em Congressos e Afins	16
8 - INVESTIMENTOS	17
9 – CREDENCIAMENTOS	19
10 – CONTABILIDADE.....	21
10.1 – AUDESP	21
10.2 - GFIP 12/2020 e GFIP 13/2020	21
10.3 – Orçamento	21
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	22
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	22
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	23
13 – PRÓ-GESTÃO	24
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	48
15 - CONCLUSÃO.....	48
ANEXO I.....	50
ANEXO II.....	52
ANEXO III.....	53



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de DEZEMBRO de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **17 novas aposentadorias** aos senhores: Adriane Delacorte de Cirqueira, Alceu Marestoni, Ana Paula Bighetto Mattos, Antonio José Conceição Filho, Carmem Silvia Nalli Bulhões, Daniel Paulo de Almeida, Joel Delfino Machado, Katia Gutierrez Ferigatti, Ligia Maria Lorencini, Marilsa Visnardi Zago, Marli de Oliveira, Osvaldo da Silva, Renata Gonçalves Cordeiro, Silena Galvani Favrin, Silvia Cristina Magalhães, Vangelina de Matos Cardozo e Zulmira Cavalcante da Silva , **sendo 14 destas aposentadorias por tempo de contribuição, 02 aposentadorias por invalidez e 01 aposentadoria compulsória.**

Todos os processos de aposentadoria deste mês de dezembro foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Jundiaí, em pasta específica para IPREJUN-BENEFÍCIOS.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de **dezembro** estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.



3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **dezembro** com 2.768 beneficiários, sendo 2.337 aposentados e 431 pensionistas, totalizando o valor líquido de **R\$ 32.467.530,03** (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e três centavos), incluindo **R\$ 16.677.271,85** (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao 13º salário/2020 e os pagamentos feitos pós-regularização do Censo Previdenciário.

Neste mês de **dezembro** foi realizada a revisão da aposentadoria de Maria Celia Delgado Ricci e Maria Edna Pelicciari de Lima, em virtude de novo enquadramento referente à extinção do cargo original.

Ainda no mês de **dezembro** foram realizadas as quitações dos benefícios de Lourdes Alves da Silva Martho, falecida em 02/12/2020 e Ana Vieira Pereira, falecida em 21/12/2020.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **dezembro** com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de **R\$ 279.202,20** (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dois reais e vinte centavos), incluindo **R\$ 98.417,67** (noventa e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) referentes ao 13º salário/2020 e **R\$ 58.819,73** (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos) referentes às exonerações dos



servidores comissionados do Instituto, sendo eles: MARCELO VIZIOLI ROSA (Portaria nº 208), ANA CLÁUDIA PICCHI DA CUNHA (Portaria nº 209), ANGÉLICA MARIA TOMAZINI (Portaria nº 210), ROGER MEDEIROS LUCENA (Portaria nº 211) e VAGNER BENTO DO COUTO (Portaria nº 212), sendo todas as portarias datadas de 30 de dezembro de 2020 e publicadas na I.O. Edição nº 4848, de mesma data.

Na mesma edição foram publicadas as portarias de nº 215, 216, 217, 214 e 213, revogando a função de Chefe de Divisão, símbolo “FC-01”, dos servidores Áquila Vieira dos Santos, Angie Aparecida de Araújo, Christiane Bragantini Nascimbene, Sérgio José da Silva e Vivian Cristina Benite Campos, respectivamente.

Foram, ainda, publicadas na I.O. Edição nº 4849, 2ª Edição de 30 de dezembro de 2020, as exonerações de JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, do cargo de Diretor-Presidente, símbolo “DAC-00” (Portaria nº 176), de ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, do cargo de Diretor de Benefícios, símbolo “DAC-03” (Portaria nº 177) e de CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, símbolo “DAC-03” (Portaria 178). As rescisões referentes a essas exonerações foram pagas em 12 de janeiro de 2021.

Neste mês de dezembro, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando o Decreto Municipal 28.970 de 17 de abril de 2020, que consolidou as normas municipais relacionadas às ações do Município para o enfrentamento da epidemia decorrente do coronavírus (COVID-19), e traz em seu Art. 5º. A-V a previsão de distanciamento social no ambiente de trabalho, **os servidores do Instituto, na sua maioria, seguem trabalhando em sistema home office desde 19/03/2020.**

Porém, considerando o Decreto 29.344 de 02 de outubro de 2020, prevendo a retomada do expediente com atendimento presencial nos órgãos públicos municipais a partir de 19 de outubro de 2020, de segunda a sexta-feira, com horário reduzido no período das 09h00 às 17h00 e considerando o Ato Normativo nº 30/2020 (publicado na I.O. nº 4811, de 21 de outubro de 2020), que dispõe sobre o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, em 16 de outubro de 2020, foi divulgada a quinta atualização do Plano de Trabalho do Iprejun para o período de enfrentamento ao COVID-19 conforme pode ser consultado em <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1602846468.pdf> .



Consultado o setor de T.I. do Instituto acerca da utilização do acesso remoto para o home office, fomos informados que, até o momento, seguem válidas as informações divulgadas neste relatório anteriormente (Relatório do Controle Interno mês 06/2020), ou seja, não foram verificados grandes problemas, apenas algumas falhas pontuais do sistema de registro de ponto que são reparadas tomando por base o registro manual das atividades desenvolvidas por cada servidor em home office, onde também é registrado o horário da atividade.

Informamos, ainda, que no dia 10 de novembro, na I.O. Edição Extra nº 4818, foi publicado o Edital nº 01, de 06 de novembro de 2020, dando abertura, pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN, ao processo de seleção de interessados na indicação para os cargos de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto, mandato no período de janeiro/2021 a dezembro/2024. Em 30 de novembro, na I.O. Edição Extra nº 4830, foi publicado o Edital nº 02, de 27 de novembro de 2020, relacionando os candidatos que manifestaram interesse na indicação aos cargos acima e que foram considerados aptos à fase de entrevistas prevista no Edital nº 01. As entrevistas foram realizadas em dezembro. Após as entrevistas foi publicado o Edital nº 03 de 18 de dezembro de 2020, na I.O. Edição nº 4844 de 23 de dezembro de 2020, relacionando os candidatos selecionados pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN, sendo seus currículos submetidos para a escolha do Prefeito.

Neste mês de dezembro, em virtude do fim do ano, foi solicitado ao Gestor de Ponto do IPREJUN resumo do banco de horas de todos os servidores. Verificou-se que alguns servidores, no final do mês de novembro, contabilizavam um banco de horas muito além do permitido no Manual de Gerenciamento de Frequência do IPREJUN, no qual em seu Capítulo IV, Art. 28 Parágrafo 5º especifica que “Inexistindo a necessidade de compensação das emendas de feriados e pontos facultativos, o limite de saldo do crédito de banco de horas será limitado a 01 (um) dia de jornada”, sendo este o caso de 2020, ano no qual não havia necessidade de compensação de horas de emendas de feriados e pontos facultativos, sendo, então, o máximo permitido em banco de horas o total de 8 horas.

Ocorre que, com o montante acumulado por muitos servidores durante o ano, no mês de dezembro notamos a ausência de vários servidores por dias para compensar a horas trabalhadas a mais, o que parece não ser o ideal. Sendo



assim, aproveitamos a finalização do ano, a compensação do banco de horas que já foi realizada em dezembro, para sugerir ao Gestor de RH do IPREJUN que no ano que se inicia atente-se ao fato de que em 2021 entre 01 de janeiro e 31 de dezembro deverão ser compensadas 24 horas, correspondentes aos dias 04 de junho, 06 de setembro e 11 de outubro, conforme art. 3º do decreto nº 23.977 de 14/10/2020, ou seja, os servidores só deverão ter em banco de horas o máximo de 32 horas (24 horas a compensar mais 8 horas permitidas pelo Manual). Sugerimos, ainda, que seja verificada a possibilidade de criação de uma trava no sistema de ponto quando as horas equivalentes às compensações mais as 8 horas autorizadas se completarem, sendo que qualquer hora que extrapole essa quantidade deverá ser autorizada de forma escrita pelo superior imediato do servidor e encaminhado ao Gestor de Ponto com prazo a definir. Essa sugestão será encaminhada ao Gestor de Ponto e aguardaremos os comentários e/ou providências e/ou outras sugestões que o mesmo julgar eficiente para melhor acompanhamento do banco de horas do Instituto.

Salientamos, no entanto, que não foi encontrado pagamento de hora extras em espécie para nenhum servidor do Instituto em 2020.

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- folha ordinária;
- resumo da folha;
- pagamento da folha ordinária e
- cadastro de verbas remuneratórias (Rubrica 8958 – Consignado descontado indevidamente).

Foi, ainda, enviada Declaração Negativa de Atos Normativos – Cargos – Lotação Agente Público, havendo movimentação do quadro de pessoal e lotação de agente público (já informados no Portal AUDESP).



4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **dezembro**, ainda não havia regularização da permissão para inclusão de requerimentos no sistema, razão pela qual nenhum novo processo foi incluído.

O **OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4114/2020/ME**, emitido pela Secretaria de Previdência, explica o trâmite de mudança para o novo sistema, bem como, em seu item 13, **que não haverá valor creditado no mês de Janeiro (referente a Dezembro).**

5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao **Recadastramento**, neste **ano de 2020**, diante do prolongamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e da necessidade do distanciamento social, após a suspensão temporária do Recadastramento Obrigatório Anual por duas vezes (Ato Normativo nº 10 de 16 de março de 2020, publicado na I.O. Edição 4698 em 18 de março de 2020, que suspendeu por 90 dias os recadastramentos de março, abril e maio e Ato Normativo nº 16 de 29 de maio de 2020, publicado na I.O Edição 4744 em 29 de maio de 2020, que suspendeu o recadastramento dos segurados nascidos em março, abril, maio e junho até 31 de julho de 2020) foi publicado o **Ato Normativo nº19**, de 17 de julho de 2020, na I.O. Edição 4769, de 22 de julho de 2020, **dispensando os aposentados e pensionistas do IPREJUN de realizarem a PROVA DE VIDA, junto ao Banco Bradesco, no exercício de 2020**, devendo, porém, efetuar o regular recenseamento previdenciário, previsto no Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020 (**CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020**), sendo que o servidor aposentado ou pensionista que não



se recensear no prazo determinado no Decreto nº 29.068 terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do cadastramento.

O **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020** teve início em 22/06/2020 e, inicialmente, se estenderia até o dia 31/08/2020, devendo ser realizado por todos os servidores municipais efetivos ativos (mesmo que licenciados ou cedidos), os aposentados e pensionistas. Porém, em 31/08/2020, o Censo ainda não havia sido feito e/ou concluído por muitos beneficiários. Sendo assim, em 28 de agosto, foi publicado na I.O. Edição 4788, o Decreto nº 29.231, de 27 de agosto, **que prorrogou, até 30 de setembro de 2020**, nos termos do Decreto nº 29.068, o prazo para o recenseamento previdenciário.

E embora o Censo tenha sido encerrado oficialmente em 30 de setembro, até o dia 05 de outubro os segurados ativos e inativos puderam fazer o auto cadastramento através do site www.censoiprejun.com.br ou do aplicativo RECAD CENSO, sendo que os inativos contaram, ainda, com o atendimento presencial no IPREJUN.

Em 30 de setembro de 2020, considerando que 61 aposentados e 40 pensionistas não haviam realizado o censo previdenciário, publicou-se o Edital nº 009, de 01 de outubro de 2020, na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar a suspensão do pagamento no mês posterior ao término do cadastramento (adiantamento salarial do mês de outubro/2020). Após essa publicação 65 aposentados / pensionistas realizaram o Censo, outros 36 (sendo 24 aposentados e 12 pensionistas) tiveram seus adiantamentos suspensos em outubro.

Até o fim de dezembro 34 beneficiários (sendo 22 em outubro, 08 em novembro e 04 em dezembro) regularizaram a situação e voltaram a receber normalmente. 01 servidor aposentado teve o pagamento reestabelecido por ordem judicial (os pagamentos de outubro e novembro continuam bloqueados) e outro servidor aposentado segue com o pagamento bloqueado.

Considerando, ainda, que outros 57 servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo também não realizaram o censo, publicou-se o Edital nº 008, de 01 de outubro de 2020, também na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar às penalidades disciplinares previstas na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, por ofensa ao inciso III do artigo 128 e ao inciso XVII do artigo 129, assegurado o direito



à ampla defesa e ao contraditório em procedimento administrativo disciplinar, considerando que não será instaurado procedimento disciplinar se o servidor, após a notificação promover a regularização do recadastramento no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação. Após esta publicação, em novembro, 11 servidores ativos tiveram o nome encaminhado à Casa Civil da Prefeitura do Município de Jundiaí para as providências cabíveis em virtude da não realização do Censo Cadastral.

As informações dos 10.276 segurados que finalizaram seus cadastros no Censo Previdenciário 2020 foram recebidas e disponibilizadas no sistema do IPREJUN, e serão utilizadas na avaliação atuarial 2020.

Em 27/11/2020, foi publicado na I.O. Edição nº 4829, o Ato normativo nº32, o qual divulga que será retomado em 2021, a partir de 01/03, o recadastramento anual obrigatório a ser realizado no Banco Bradesco, sendo que, excepcionalmente, os nascidos em janeiro e fevereiro não precisarão realizá-lo em 2021.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

A partir de 19/10/2020, de acordo com o Decreto nº29.344 de 02/10/2020, foram retomados os atendimentos presenciais na Prefeitura do Município de Jundiaí e IPREJUN, de segunda a sexta-feira no período das 9 às 17hs. Para tanto o IPREJUN se organizou revezando seus servidores para que não houvesse aglomeração no setor, garantindo, assim, o atendimento a seus segurados.

Mantiveram-se disponíveis os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.

No período de **01 a 31/12/2020** houveram vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas, sendo contabilizados:

- 63 atendimentos via whatsApp + 416 mensagens para divulgação do recadastramento 2021;
- 31 atendimentos via e-mail + 11 mensagens de divulgação do recadastramento anual obrigatório em 2021;



- 05 atendimentos pelo canal “Fale Conosco” e
- os atendimentos presenciais que não foram contabilizados.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre recadastramento, solicitação de holerites, data de pagamento, adiantamento, 13º salário, horário de atendimento, reajuste de salário, informação sobre aposentadoria, calendário 2021 e documentos de comprovação de aposentadoria por invalidez.

Neste **trimestre na Ouvidoria** tivemos 04 manifestações, sendo 02 no mês de outubro e 02 no mês de dezembro. Todas as solicitações foram respondidas a contento.

Este mês, tendo em vista o fechamento do ano de 2020, foi divulgado o “RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA 2020” que pode ser consultado no site do Iprejun através do link <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/ouvidoria/1610124029.pdf>.

Nele observamos a sugestão, compartilhada por este Controle, do desenvolvimento no acesso ao holerite, pelo site, de um campo para o servidor informar “esqueci minha senha” e poder criar uma nova, podendo, ainda, ser criado um campo para cadastrar senha onde o segurado que não a possui poderia obtê-la. A sugestão foi encaminhada ao setor de T.I. pela ouvidora.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **dezembro**, temos a seguinte posição a relatar:



- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.
- Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4831, de 02 de dezembro de 2020, o **extrato do contrato nº 12/2020**, assinado com a empresa Agroambiental Jardinagem e Paisagismo Ltda, para realização de serviços terceirizados e limpeza e conservação da sede, pelo valor global de R\$ 83.013,00 (oitenta e três mil e treze reais).
- Assinou-se o **contrato nº 11/2020**, com a empresa Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda- EPP, no valor global de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) para manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede. Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4836, de 09 de dezembro de 2020, o extrato do contrato e de empenho.
- Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4836, de 09 de dezembro de 2020 o **extrato de 1º adendo e empenho**, da empresa Futura Desenvolvimento de Programas Eireli, para prestação de serviços de realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos e inativos e seus dependentes, vinculados ao Iprejun.
- Realizou-se em 08 de dezembro de 2020 o **Pregão Presencial nº 10/2020** para contratação de serviços de manutenção nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da nova sede do Iprejun. Aberta a sessão, constatou-se que compareceu apenas 01(um) licitante interessado em apresentar propostas para o presente certame, sendo respeitado o horário para protocolo estipulado em edital. Foi credenciada a empresa C M Pingo Ar Condicionado, CNPJ: 18.730.007/0001-24, devidamente representada pelo Sra. Giovanna Lucirio Brunasso dos Santos, portadora do RG. 42.122.913-5 – SSP-SP.
Considerando o item 8.3.2 do edital, havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a pregoeira poderá decidir pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias, limitações de mercado ou quaisquer outros aspectos pertinentes ou pela repetição do Pregão.
Nesta situação, foi suspenso o referido pregão, sendo considerada credenciada a empresa C M Pingo Ar Condicionado, e protocolados os envelopes de



proposta de preços e habilitação, devidamente lacrados. Foi reagendada a sessão do referido pregão para o dia 06 de janeiro de 2021, sendo o aviso de reabertura do pregão publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4838, de 11 de dezembro de 2020 e no Jornal de Jundiaí Regional, de 11 de dezembro de 2020.

- Assinou-se o **Adendo nº 02**, do **contrato nº 11/2018**, com a empresa UniversalPrev Software Consultoria Ltda, no valor de R\$ 100.144,71 (cem mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) para cessão de direito de uso (locação) de software com sistema de Gestão Previdenciária.
- Assinou-se o **Adendo nº 02**, do **contrato nº 004/2019**, com a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, permanecendo o mesmo valor, alterando apenas a vigência do contrato, para execução de obra de construção do prédio de escritórios da sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí. Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4848, de 30 de dezembro de 2020.
- Assinou-se o **Adendo nº 02**, do **contrato nº 002/2019**, com a empresa Pedro Henrique Rallo Nunes, permanecendo o mesmo valor, alterando apenas a vigência do contrato, para prestação de serviços de fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de construção do prédio de escritórios da sede do Iprejun. Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4854, de 08 de janeiro de 2021.
- Assinou o **contrato nº 13/2020** com a empresa Pedro Henrique Rallo Nunes, no valor de R\$ 26.415,71 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos) para elaboração do plano de manutenção predial preventiva e criação de manual de procedimentos para manutenção de matérias e equipamentos da sede do Iprejun. Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4854, de 08 de janeiro de 2021, o extrato do contrato e de empenho.
- Foram assinados os termos de adendo contratual de prazo, em relação aos **contratos 009/2020 – Processo SEI IPJ.00669/2020 e 008/2020 - Processo SEI IPJ.00679/2020**, ambos firmados com a empresa Algar Telecom, visto que houve atraso na passagem da fibra, não sendo possível concluir a instalação da internet e telefonia no mês de dezembro, como firmado anteriormente.



- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.
- A posição do Inventário do Patrimônio e do Inventário do Almojarifado em 31/12/2020 estão em ordem e arquivados com o setor responsável.

Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN comunicamos que:

No mês de **dezembro** foi paga a medição **nº 13** à empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (NF nº 42183, de 21/12/2020) no valor de R\$ 499.770,03 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e três centavos). Foi reiterado à empresa Soluções que apresente o valor de serviços realizados fora da planilha orçamentária, que já foram autorizados pela empresa fiscalizadora, para que seja formalizado o aditamento contratual de valor.

Foi solicitado pela construtora o realinhamento do cronograma físico-financeiro da obra, visto que em virtude de atrasos nas entregas de mercadorias não será possível manter o prazo de entrega firmado anteriormente. O novo cronograma foi aceito pela fiscalização do IPREJUN, e foi assinado aditivo contratual de 60 dias para a entrega da sede.

Segue, ainda, planilha atualizada com as contratações efetuadas até o momento tendo em vista a nova sede do IPREJUN:

OBJETO	PROCESSO	MODALIDADE	STATUS
Contratação de serviço de limpeza terceirizada	666/2020	Pregão	Contrato assinado em 25/11/20. Início dos serviços em 21/12/2020.
Compra de materiais de limpeza	684/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra de equipamentos para limpeza	685/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra de utensílios de limpeza (lixeiras, dispensers, etc)	671/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.



Compra de utensílios de copa (talheres, louça)	702/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
CFTV e Dispositivos de controle de acesso+A5	670/2020	Pregão	Equipamento em instalação. Aguardando a instalação da internet, previsto para janeiro/2021.
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia.	679/2020	Pregão	Termo aditivo de prazo assinado, aguardando instalação para janeiro/2021.
Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet	669/2020	Pregão	Termo aditivo de prazo assinado, aguardando instalação para janeiro/2021.
Compra de equipamentos para telefonia	668/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra dos eletrodomésticos	609/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Compra dos móveis	78/2020	Pregão	Material entregue, em montagem, previsão de término 12/12.
Compra de arquivos	141/2020	Pregão	Previsão de entrega e instalação até 12/12.
Compra de uma maca	703/2020	Dispensa	Finalizado, entregue.
Contratação de manutenção preventiva no elevador	704/2020	Dispensa	Finalizado, início dos serviços pós instalação do elevador.
Compra de switch	667/2020	Dispensa	Finalizado e entregue, aguardando apenas a instalação.
Compra de nobreak	686/2020	Dispensa	Material entregue, aguardando a instalação da energia definitiva para ativação.
Marcenaria	687/2020	Dispensa	Finalizado.
Brigada de incêndio		Dispensa	Treinamento realizado. Portaria nº 205, publicada em 27/11/20 (I.O. Edição 4829).
Sinalização visual	713/2020	Dispensa	Finalizado.
Letreiros	712/2020	Dispensa	Finalizado.
Central de alarme	743/2020	Dispensa	Finalizado. Serviço instalado.



Monitoramento	732/2020	Dispensa	Aguardando término da obra.
Manutenção preventiva aparelhos de ar condicionado	718/2020	Pregão	Pregão suspenso, sessão agendada para 06 de janeiro.
Equipamentos médicos para usa na perícia	735/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Serviços de adesivagem	742/2020	Dispensa	Previsão de finalização em março/2021.
Compra de suportes de monitor	751/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Placas de Patrimônio	771/2020	Dispensa	Finalizado, materiais entregues.
Manualização	794/2020	Dispensa	Aguardando execução.

7.1 – Participação em Congressos e Afins

Entre os dias 02 a 04 de dezembro de 2020 foi realizado o 53º Congresso Nacional da Abipem e o 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's em Fortaleza/CE.

O Instituto de Previdência de Jundiaí efetuou as inscrições, compra de passagens e a hospedagem de 15 participantes, sendo 12 conselheiros e 03 servidores do Iprejun, além do Diretor Presidente do Instituto. Ocorre que, antes da realização do congresso, 05 participantes informaram que não poderiam mais estar presente e solicitaram o cancelamento de sua participação. Sendo assim, tivemos 10 participantes entre conselheiros e servidores do Iprejun, mais o Diretor Presidente do Instituto. Todos os participantes do Congresso entregaram ao Instituto o Certificado de Participação no evento.

Os valores gastos com inscrição, traslados aeroportos, passagens, hospedagens, refeições e transportes hotel/evento/hotel em Fortaleza somam o total de R\$ 34.839,86 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo:

- Inscrições: R\$ 7.125,00
- Passagens: R\$ 20.639,44



- Traslado Jundiaí/Aeroporto/Jundiaí: R\$ 890,00
- Traslado Aeroporto Fortaleza/Hotel/Aeroporto: R\$ 400,00
- Hospedagem: R\$ 3.468,00
- Refeição: R\$ 1.140,82
- Transporte hotel/evento/hotel: R\$ 1.176,60

Com os conselheiros que cancelaram sua participação no evento, houve despesas de passagens aéreas, no total de R\$ 5.670,32 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos) e de hospedagem no valor de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). O cancelamento das passagens aéreas gerou um crédito, no valor total de R\$ 5.331,52 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) que poderá ser usado dentro do período de 12 meses, em nome dos mesmos que solicitaram o cancelamento. Referente a hospedagem, não havia mais tempo hábil para reembolso do valor, então os hóspedes foram remanejados, para ocupar todos os quartos pagos.

No mais, destacamos que os participantes de Congressos e afins custeados pelo Iprejun tem acertado para com o Instituto que após a participação nos eventos deverão entregar um “RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO” que será salvo em pasta específica no IPREJUN para consulta. Deste evento apenas 4 participantes entregaram o relatório em referência (sendo 03 servidores do IPREJUN e 01 conselheiro). A entrega desse relatório, além dos moldes de como realizá-lo, vêm sendo discutido pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN, sendo assunto de reuniões futuras.

8 - INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos de **dezembro de 2020** está disponível no link abaixo, incluindo o acompanhamento mensal sobre fundos estressados na carteira do Iprejun:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1610457196.pdf



O mês de **dezembro de 2020**, seguindo o mesmo caminho do mês de novembro, terminou com forte avanço nas aplicações mantidas pelo IPREJUN, e todos segmentos fecharam no positivo. A Renda Fixa foi beneficiada pelo fechamento da curva de juros, e pelo avanço da inflação, que beneficiam diretamente os títulos públicos mantidos na carteira do IPREJUN. Na renda variável os fundos ligados ao IBOVESPA apresentaram forte avanço. E por fim, fundos com investimento no exterior foram beneficiados pelo avanço dos índices globais e também pela valorização do dólar frente ao real. Com tudo isso a carteira do IPREJUN avançou 4,08% terminando o ano em 8,47%, frente a uma meta de 10,62%.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1611772774.pdf

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 3,27% e retorno de 5,43%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 37,59% e retorno de 2,44%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 20,67% e o retorno de 55,79%.

De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 32,26%, estando, portanto, **desenquadrado o limite de risco da renda variável** em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado anteriormente. Verificou-se que o limite de risco da Política de Investimento para a **Renda Fixa também foi excedido**.

Importante destacar que todas as medidas de risco e retorno são anualizadas, compreendendo, o período de janeiro a dezembro, incluindo os meses de 2020 que apresentaram elevado risco sistêmico. Desta forma, as medidas de risco permanecerão elevadas pelos próximos meses, até que sejam eliminados esses períodos da base de avaliação.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos,



condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que no mês de janeiro devem haver ajustes na carteira, para adequá-la à Política de Investimentos 2021.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de novembro, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 10,13% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de fevereiro, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, aprovado pelo Conselho Fiscal (**Anexo I**) e que pode ser consultado na Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 59 (http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_01-2021.pdf).

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve **12 credenciamentos** efetivados em **novembro de 2020**, sendo **06 de Instituições Financeiras** e **06 de Fundos de Investimentos**. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00172/2017 - BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM - CNPJ 62.375.134/0001-44. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 14/12/2020 e enviada em 22/12/2020;



- Processo SEI n. 00173/2017 - Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04. Gestor/Adm. Certidão de Credenciamento emitida em 14/12/2020 e enviada em 22/12/2020;
- Processo SEI n. 00161/2017 - BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda - CNPJ 02.562.663/0001-25. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 14/12/2020 e enviada em 22/12/2020;
- Processo SEI n. 00177/2017 - Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda - CNPJ 10.917.835/0001-64. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 14/12/2020 e enviada em 22/12/2020;
- Processo SEI n. 00178/2017 - Vinci Gestora de Recursos Ltda - CNPJ 11.077.576/0001-73. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 14/12/2020 e enviada em 22/12/2020;
- Processo SEI n. 00178/2017 - Sul America Investimentos Gestora de Recursos S.A. - CNPJ 21.813.291/0001-07. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 14/12/2020 e enviada em 22/12/2020;
- Processo SEI n. 00744/2020 - Sul America Renda Fixa Ativo FI LP - 07.381.653/0001-07. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 14/12/2020;
- Processo SEI n. 00209/2017 - Sul America Inflatie FI RF LP - 09.326.708/0001-01. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 14/12/2020;
- Processo SEI n. 00059/2018 - Sul America Equities FIA - 11.458.144/0001-02. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 14/12/2020;
- Processo SEI n. 00059/2018 - Sul America Juro Real Curto FIRF LP - 16.892.116/0001-12. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 14/12/2020;
- Processo SEI n. 00262/2019 - Caixa Valor RPPS FIC FIA - 14.507.699/0001-95. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 14/12/2020;
- Processo SEI n. 00262/2019 - Caixa Valor Dividendos RPPS FIC FIA - 15.154.441/0001-15. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 14/12/2020



10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas no mês **12/2020**, seguem dados:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo Entrega	Entregue no Prazo	Data Entrega
Conciliações Bancárias Mensais	10	2020	03/12/2020	SIM	30/11/2020

10.2 - GFIP 12/2020 e GFIP 13/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em dezembro de 2020.

10.3 – Orçamento

No mês de **dezembro** foram efetuados remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária, conforme seguem:

- Ato Normativo nº 34, de 09 de dezembro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4836, que visa à cobertura de despesas com Inativos em Carência, e sua especificidade com fonte da municipalidade, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais);
- Ato Normativo nº 35, de 23 de dezembro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4844, que visa à cobertura de despesas na ação 8501 – Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência, no valor de **R\$ 10.517.365,39** (dez



milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

- Ato Normativo nº 36, de 23 de dezembro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4844, que visa à cobertura de despesas na ação 8501 – Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência, no valor de **R\$ 1.003.094,51** (um milhão, três mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- Ato Normativo nº 38, de 30 de dezembro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4848, que visa à cobertura de despesas na ação 8501 – Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência, no valor de **R\$ 9.764,56** (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- Ato Normativo nº 39, de 30 de dezembro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4848, que visa à cobertura de despesas na ação 8501 – Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações de **dezembro de 2020** segue anexo a este relatório (**Anexo II**).

Importante destacar:

- Foi recebida, no vencimento, a primeira parcela do Termo de Acordo de Parcelamento 536/2020 (assinado em novembro/2020) no valor de 1.287.042,16, assim como as demais parcelas e contribuições.



- Em relação à cota dos inativos e pensionistas, e cota patronal dos inativos em carência, já consta o recebimento da parcela correspondente ao Abono Anual – 13º. Salário.
- A elevação das despesas com aposentadorias e pensões no mês de dezembro/2020 se deve ao pagamento do Abono Anual – 13º. Salário.
- O valor lançado como vencimentos e obrigações – IPREJUN, inclui as contratações de serviços e aquisições relacionados à nova sede do IPREJUN, por essa razão se observa o valor de R\$ 771.830,50.
- No campo rendimentos de extratos, observa-se o valor de R\$ 73.886.758,32, resultado do desempenho positivo dos investimentos no mês de dezembro/2020 (4,07%)
- No campo rendimentos de extratos, observa-se o valor de R\$ 93.123.497,54, resultado do excelente desempenho dos investimentos no mês de novembro/2020 (5,1241%).

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 187605 em 18/07/2020 e é válido até 14/01/2021, conforme pode ser observado no **anexo III** deste relatório.



13 – PRÓ-GESTÃO

Em **09/05/2019**, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em **dezembro de 2019**, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio de documentos complementares, para arquivo de evidências, e todos foram enviados.

A primeira visita de manutenção da certificação foi realizada no mês de dezembro de 2020 e o IPREJUN obteve 100% de aderência em todos os quesitos do Manual do Programa Versão 3.1. O relatório final foi divulgado no site do Instituto - <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1608743921.pdf>.

Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões. • 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado. • 10/2020: Mapeamentos atualizados disponíveis no site. • 12/2020: Durante a auditoria de manutenção, foram propostas ações de melhorias, que serão desenvolvidas no primeiro trimestre de 2021, a saber: Inclusão do título do documento onde são apresentados os mapeamentos; inclusão do nome dos responsáveis pela emissão/revisão/aprovação do documento; Inclusão de rodapé nos mapeamentos, assim como o dos manuais.
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência). • 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta. • 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020. • 04/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de atendimento, credenciamento eletrônico, gestão atuarial, investimentos e compras.

		<ul style="list-style-type: none"> • 05/2020: Foram disponibilização para atualização os manuais de almoxarifado, patrimônio, arrecadação, COMPREV, credenciamento, ouvidoria, procuradoria jurídica, RH Ativos e RH Inativos. • 06/2020: Foram disponibilizados para atualização manuais de compras e setor financeiro. • 07/2020: Todos os manuais atualizados foram disponibilizados no site do IPREJUN, no menu Institucional, para melhor acompanhamento e atualização pelos servidores do IPREJUN. • 08/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de benefícios, serviço social, perícia e atendimento. Definido prazo de 30/09 para conclusão da atualização de todos os manuais. • 09/2020 Solicitada a atualização do site com as últimas versões dos manuais, já revisados (em andamento). • 12/2020: Durante a auditoria de manutenção do Pró-Gestão, foi apontada a necessidade de padronização dos manuais de TI e inclusão dos procedimentos de contingencia da nova sede nos manuais, o que será desenvolvido ao longo do primeiro trimestre de 2021.
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco		
	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação. • 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual.

CONTROLES INTERNOS

- 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância.
- 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas.
- 06/2020: Em virtude do período de pandemia, as provas para os exames de certificação da ANBIMA estão suspensas. O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, membro do Comitê de Investimentos, foi cientificado que deverá buscar sua certificação até 11/2020.
- 09/2020: Solicitada a certificação, com urgência, do Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.
- 11/2020: Emitida a certificação CPA 20 do membro do Comitê de Investimentos / Conselho Deliberativo Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.
- 12/2020: Emitida a certificação CPA20 do membro do Comitê de Investimentos / Conselho Fiscal Fábio Rosasco.
- 12/2020: Durante a auditoria de manutenção do Programa Pró-Gestão, foi apresentado questionamento à Comissão do Pró-Gestão RPPS, quanto à aceitação da certificação AAI – Agente Autônomo de Investimentos, emitida pela Ancord, como certificação de nível avançado, para fins de comprovação do atendimento deste quesito. A SPREV recomendou sua aceitação pela entidade certificadora, responsável pela auditoria de supervisão do RPPS de Jundiaí/SP, para fins de comprovação da evidência da Ação “Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco”.

	Estrutura de Controle Interno	
CONTROLES INTERNOS	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello. • 04/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto em virtude do desligamento do Conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 05/2020: Publicado o Ato Normativo nº 15, de 14 de maio de 2020 (I.O. Edição 4738, de 15 de maio de 2020), nomeando o Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 06/2020: O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser, novo membro do controle interno, foi cientificado que deverá participar de capacitação sobre controles internos. • 08/2020: Os relatórios passaram a ser disponibilizados no sistema SEI.
	Política de Segurança da Informação	
	<p>Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.</p> <p>Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2020: Durante a auditoria de manutenção foi recomendada a atualização dos procedimentos de contingência, considerando a estrutura da nova sede do IPREJUN. O item deverá fazer parte da atualização da POSIC, que deve ocorrer no segundo trimestre de 2021.

CONTROLES INTERNOS	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo. Todos os contratos posteriores passaram a contar com essa cláusula. Foi recomendada a atualização da POSIC a partir de abril/2021, que deverá atentar também para as exigências da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Foi recomendada a criação de ações de conscientização, que deverão ser amplamente divulgadas. Estas ações estão previstas para o segundo trimestre de 2021.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	

Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> • O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. • Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020. • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/ • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020. • 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020.

		<ul style="list-style-type: none"> • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/ • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020. • 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.
	Política de recenseamento.	<ul style="list-style-type: none"> • O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. • Em análise a minuta de Decreto do novo censo previdenciário que deverá ser realizado a partir de junho/2020. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020. • 11/2020: Concluído o censo previdenciário 2020, em processos de envio dos dados cadastrais ao SIG/RPPS.
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização. • Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização. • Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização. • Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica. • Em 06/2020 foi aditado o contrato de digitalização, permitindo a digitalização de até 200.000 páginas. Atualmente já foram digitalizadas 159.551 páginas.

		<ul style="list-style-type: none"> • Em 07/2020 todos os processos de benefícios, compras e procuradoria jurídica até o ano de 2019 foram digitalizados e convertidos para a base de dados do IPREJUN. • Em 08/2020 foram implantados os processos de benefícios via SEI. • Em 09/2020 foi redigida a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, e submetida à aprovação dos servidores do IPREJUN e do Conselho Deliberativo. • Publicada a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, disponibilizada no site do IPREJUN – Ato Normativo nº 24, de 25 de setembro de 2020 (I.O. Edição 4801, de 30 de setembro de 2020). • Em janeiro de 2021 foi iniciada a contratação da segunda etapa da digitalização de documentos, conforme previsto na Política de Conversão em arquivos eletrônicos.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	Relatório de Governança Corporativa	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019. • 10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre. • 04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020. • 18/06/2020: Realizada a audiência pública anual de prestação de contas de 2019. • 06/2020: A pedido do conselho deliberativo, a análise do relatório de governança corporativa do primeiro trimestre foi adiada para o mês de julho/2020. • 07/2020: Aprovados os relatórios de governança corporativa do primeiro e segundo trimestre de 2020. • 10/2020: Aprovado o relatório de governança corporativa do terceiro trimestre de 2020.

Planejamento	
Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019). 12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020. 12/2020: Iniciada a elaboração do plano de ação para 2021.
Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual. 10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico.
Relatório de Gestão Atuarial	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020. 11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado. 01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019. 05/2020: Aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial referente 31/12/2019.
Código de Ética da Instituição	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética. 12/2020: Após auditoria, foi sugerida a revisão do código de

	<p>ética, de forma a incluir as partes relacionadas como conselhos, instituições financeiras, fornecedores, nos temas tratados na Política. A sugestão foi encaminhada à Comissão de Ética.</p>
<p>Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 10/2020: Solicitada ação de capacitação (que seja um texto informativo) para divulgação a todos, inclusive aposentados, conselhos, servidores. Solicitado relatório de atualização das ocorrências. • 12/2020: Divulgado informativo aos servidores e partes relacionadas.
<p>Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2020 – relatório apresentado à Auditoria de manutenção.
<p>Saúde do Servidor</p>	
<p>Ações isoladas em saúde do servidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes. • 09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações educativas.
<p>Ações preparatórias em saúde do servidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias. • 09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações preparatórias.
<p>Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ. • 09/2020: Solicitadas atualizações dos LTCAT, PPP e exames. • 12/2020: Atualizado o plano de ação com o cronograma para implantação dos procedimentos exigidos para o nível IV, conforme previsto no manual, nota 22.

Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2020: Atualizado o plano de ação com o cronograma para implantação dos procedimentos exigidos para o nível IV, conforme previsto no manual, nota 22.
Política de Investimentos	
Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações. 02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos. 12/2020 – Disponibilização, no site, do relatório de investimentos anual (2019).
Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações. 10/2020: atualizado em virtude de novas obrigações. 12/2020: atualizado.
Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: ALM – apresentada em 26/09/2019 ao Conselho. 10/2020: Em elaboração a ALM para Política de Investimentos de 2021.
Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019. 10/2020: Atualizada a Política de Investimentos 2021, aprovada em 26/10/2020.
Comitê de Investimentos	
Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 11 e 12/2019: Em conformidade. 01, 02 E 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Solicitado o desligamento do membro representante do Conselho Deliberativo, Sr. José Luiz Ribeiro da Silva.

	<ul style="list-style-type: none"> • 05/2020: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo o novo membro para o Comitê de Investimentos, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho. • 01/2021: Com a proximidade do término do mandato dos membros indicados pelo Prefeito e pelo Conselho Fiscal, foi solicitada a indicação de novos representantes. O Conselho Fiscal, na reunião ordinária de n.59, ocorrida em 20 de janeiro de 2021, aprovou a recondução do Sr. Paulo Mamyaki Pereira. Através do Processo SEI PMJ.01258/2021, foi solicitado ao Sr. Prefeito a indicação de novo representante.
Transparência	
Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01,02 e 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio). • 05/2020: Aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Site o relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2019.
Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.

	Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronovírus (COVID-19).
	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02 e 03/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 04 e 05/2020: Em conformidade. • 06/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 07/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 08/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 09/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 10/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 11/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 12/2020: Solicitado inclusão de documentos.
	Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.

Planejamento estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Plano de ação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Política de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020. • 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03 3 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Está em discussão a alteração do regimento interno do Conselho Fiscal. • 06/2020: Alterado o Regimento Interno do Conselho Fiscal.
Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade. • 08/2020: realizadas novas due diligence, via conferência. Os formulários deverão ser disponibilizados no site até a

	<ul style="list-style-type: none"> elaboração do próximo relatório. 09-10/2020: Formulários due diligence disponibilizados no site. 11 a 12/2020: Em conformidade.
Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> 09 e 10/2019: Em conformidade. 11/2019: Solicitado ao setor responsável. 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. 01 a 11/2020: Em conformidade.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. 01 a 11/2020: Em conformidade. 12/2020 – Solicitada a inclusão de documentos.
Definição de Limites de Alçadas	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 a 12/2020: Em conformidade.
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 a 12/2020: Em conformidade.
Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 a 12/2020: Em conformidade.

Segregação das Atividades	
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
Ouvidoria	
Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 12/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 12/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 12/2020: Em conformidade.
Diretoria Executiva	
Formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 12/2020: Em conformidade.
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 12/2020: Em conformidade.
Formação ou especialização em área compatível.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 12/2020: Em conformidade.

	Certificação em gestão previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 12/2020: Em conformidade.
Conselho Fiscal		
	Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade. • 08/2020: Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal.
	Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade. • Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal, todos com formação superior. • 10/2020 – Pendentes certificados de nível superior Vagner e Lucilene. • 12/2020 – Certificados de nível superior recebidos.
	Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado. • 12/2020: Plano de Trabalho para 2021 aprovado.

	<p>Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. • 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade. • 10/2020 Relatório de governança do 3º trimestre/2020 em conformidade. • 01/2021: Relatório de Prestação de Contas 2020 aprovado.
Conselho Deliberativo		
	<p>Representação dos segurados. Nível IV – Paritária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 11/2020: Em conformidade. • 01/2021: solicitada a indicação de dois novos membros para o Conselho Deliberativo, em substituição à conselheira Isabela (Cargo vago – faltas) e Regina Amorim (passou a ser representante dos servidores inativos).
	<p>Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	<p>Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo. • 01 a 12/2020: Em conformidade.

	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado. • 12/2020: Plano de Trabalho para 2021 aprovado.
	Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. • 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade. • 10/2020 Relatório de governança do 3º trimestre/2020 em conformidade. • 01/2021: Relatório de prestação de contas 2020 aprovado.
Mandato, Representação e Recondução		
	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Definição de mandato para a Diretoria Executiva.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 12/2020: Em conformidade. Em dezembro/2020, houve a exoneração dos membros da Diretoria Executiva. Em janeiro/2021, através de nova portaria, os diretores João Carlos, Claudia e Anita foram reconduzidos para nova mandato.

	Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019. • 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão. • 04/2020 – Processo aguarda o envio à Câmara Municipal de Jundiaí. • 08/2020 – Foi aprovada em 12/08/2020 a Lei Municipal nº 9.468/2020 que regulamenta o "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública municipal direta do Município e das autarquias e fundações públicas municipais. O contrato entre o Município e o IPREJUN está em fase final de elaboração. • 09/2020: Contrato de Gestão entre o Município de Jundiaí e o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) – processo administrativo 9.734-1/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de outubro de 2020, Edição 4808 e no site do IPREJUN (http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/licitacoes/1602787755.pdf)
Gestão de Pessoas		
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 12/2020: Em conformidade.

	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 a 12/2020: Em conformidade.
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 a 12/2020: Em conformidade.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.
	Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Em conformidade. Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.

Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira. 04/2020: Atualizada a cartilha de concessão de benefícios.
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> Realizada Audiência Pública em 18/06/20, vídeo disponibilizado no site do IPREJUN.
Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN. 05/2020: Ações disponibilizadas no site do IPREJUN.
Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devam ser disponibilizadas no site do IPREJUN. 12/2020 – Elaborado o programa PÓS APOSENTADORIA. VIDA EM MOVIMENTO, com início das atividades no mês de janeiro/2021.

	Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
	Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que o nome dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do IPREJUN a qualquer momento (<http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos>).

15 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Controle Interno
Iprejun – SP



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANEXOS



ANEXO I



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: DEZEMBRO/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **08 E 22 DE DEZEMBRO DE 2020**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **DEZEMBRO/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e alterações.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a Renda Fixa não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 3% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda fixa apresentou VaR de 3,27%. Em relação ao limite de VaR da renda variável também não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluídos os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 32,26%.

Seguindo o mesmo caminho do mês novembro, dezembro terminou com forte avanço nas aplicações mantidas pelo IPREJUN, todos segmentos fecharam no positivo. A Renda fixa foi beneficiada pelo fechamento da curva de juros, e pelo avanço da inflação que beneficiam diretamente os títulos públicos mantidos na carteira do IPREJUN. Na renda variável os fundos ligados ao IBOVESPA apresentaram forte avanço. E por fim, fundos com investimento no exterior foram beneficiados pelo avanço dos índices globais e também pela valorização do dólar frente ao real. Com tudo isso a carteira do IPREJUN avançou 4,08% terminando o ano em 8,47%, frente a uma meta de 10,62%.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, considerando o resultado na carteira do IPREJUN no mês de dezembro/2020 e a previsão de revisão da carteira no mês de janeiro/2021, adequando-a à Política de Investimentos de 2021.



Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém a carteira registra o total de 10,13% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de fevereiro quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

E em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/01/2021, às 10:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente**, em 19/01/2021, às 10:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 19/01/2021, às 12:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 19/01/2021, às 13:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 19/01/2021, às 13:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0018371** e o código CRC **F082A7A6**.



ANEXO II



MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - DEZEMBRO/2020

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)	DEZEMBRO	NOVEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES					
COTA SERVIDOR	R\$ 6.258.169,59	R\$ 6.147.423,01	R\$ 6.159.333,13	R\$ 6.264.104,08	R\$ 69.237.423,03
COTA INATIVOS	R\$ 2.099.793,82	R\$ 1.098.363,91	R\$ 1.095.029,08	R\$ 1.085.791,52	R\$ 12.478.768,97
COTA PENSIONISTAS	R\$ 111.377,50	R\$ 59.070,46	R\$ 58.087,19	R\$ 58.064,18	R\$ 654.348,78
COTA PATRONAL	R\$ 6.032.197,91	R\$ 5.853.221,20	R\$ 621.129,68	R\$ 739.215,60	R\$ 38.716.533,32
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 452.527,97	R\$ 439.101,36	R\$ 46.596,37	R\$ 55.455,03	R\$ 2.904.466,28
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ 64.082,98	R\$ 33.666,64	R\$ 31.422,96	R\$ 32.981,40	R\$ 409.173,27
COTA DEFICIT	R\$ 5.503.518,20	R\$ 5.339.473,11	R\$ 462.026,03	R\$ 674.332,52	R\$ 33.385.313,07
PARCELAMENTOS					
05 e 06/2000 parc. 240/360	R\$ 1.274.826,09	R\$ 1.262.829,22	R\$ 1.251.689,19	R\$ 1.240.893,42	R\$ 14.875.337,48
107/2018 parc - 35/200	R\$ 860.131,66	R\$ 848.410,53	R\$ 837.068,54	R\$ 827.690,96	R\$ 9.820.894,47
108/2018 parc - 35/200	R\$ 345.257,43	R\$ 340.552,56	R\$ 335.999,87	R\$ 332.235,71	R\$ 3.942.133,64
536/2020 parc - 1/60	R\$ 1.287.042,16				
OUTRAS RECEITAS					
COMPREV	R\$ 759.601,02	R\$ 475.059,92	R\$ 425.711,87	R\$ 476.687,68	R\$ 5.900.536,65
REC. REALL. DE INVESTIMENTOS	R\$ 258.256,11	R\$ 233.822,46	R\$ 184.007,26	R\$ 176.766,48	R\$ 58.833.215,08
DIVERSOS	R\$ 4.402,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.203,59
TOTAL RECEITAS	R\$ 25.311.185,28	R\$ 22.130.994,38	R\$ 11.508.101,17	R\$ 11.964.218,58	R\$ 252.507.389,79
DESPESAS					
BENEFÍCIOS					
APOSENTADORIAS	R\$ 37.946.991,45	R\$ 19.191.269,82	R\$ 19.076.014,79	R\$ 19.021.281,39	R\$ 243.210.242,36
PENSOES	R\$ 3.773.283,63	R\$ 1.953.296,76	R\$ 1.926.693,91	R\$ 1.914.241,24	R\$ 24.403.094,51
SL. MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073.067,95
OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPREJUN					
VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$ 771.830,50	R\$ 800.999,07	R\$ 365.334,28	R\$ 509.895,85	R\$ 5.537.667,76
OUTRAS DESPESAS					
					R\$ 7.627,75
TOTAL DESPESAS	R\$ 42.492.105,58	R\$ 21.945.565,65	R\$ 21.368.042,98	R\$ 21.445.418,48	R\$ 274.231.700,33
SALDO	R\$ 17.180.920,30	R\$ 185.428,73	R\$ 9.859.941,81	R\$ 9.481.199,90	R\$ 21.724.310,54
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	R\$ 73.886.758,32	R\$ 93.123.497,54	R\$ 4.718.618,65	R\$ 28.883.139,01	R\$ 145.654.024,58
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)					
Câmara Municipal de Jundiá	R\$ 266.209,06	R\$ 264.810,42	R\$ 260.429,58	R\$ 269.699,85	R\$ 3.471.530,82
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 396.989,54	R\$ 393.636,67	R\$ 392.811,81	R\$ 393.323,20	R\$ 4.909.514,09
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$ 112.972,32	R\$ 112.972,32	R\$ 112.312,31	R\$ 112.671,02	R\$ 1.493.593,89
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$ 418.732,98	R\$ 418.557,65	R\$ 419.602,60	R\$ 421.134,26	R\$ 5.181.751,98
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 254.174,36	R\$ 244.503,56	R\$ 244.336,41	R\$ 262.658,57	R\$ 3.289.024,74
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	R\$ 15.114,41	R\$ 15.450,29	R\$ 16.649,67	R\$ 14.394,70	R\$ 202.819,36
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 16.302.555,31	R\$ 16.343.347,44	R\$ 5.849.877,36	R\$ 5.716.768,84	R\$ 127.602.313,19
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 30.897,83	R\$ 31.191,11	R\$ 31.044,45	R\$ 31.168,35	R\$ 385.569,02
Inativos e Pensionistas	R\$ 2.039.183,33	R\$ 2.162.079,02	R\$ 2.151.865,33	R\$ 2.135.927,96	R\$ 23.918.618,33
Servidores Cedidos	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 19.605,45
TOTAL	R\$ 19.838.437,99	R\$ 19.988.157,33	R\$ 9.480.538,37	R\$ 9.359.355,60	R\$ 170.474.340,87

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	17	12	9	18
PENSOES	0	1	5	3



ANEXO III



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.708, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi ELEGIDO.



EMITIDO EM 18/07/2020
VÁLIDO ATÉ 14/01/2021

N.º 986619 -
187605